



ATA DA SEXTA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO
DE 2024.

Aos vinte seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas e quinze minutos (Hora de Brasília), na Sala de Reuniões da Licitação, ocorreu a Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência do ITAPREVI, convocada através do Ofício CMP nº 038/2024, pela Sra. Presidente do Conselho, para deliberar assuntos, cuja pauta é: Balancete de Outubro e Conciliação de outubro do ano de dois mil e vinte quatro. Compareceram à reunião os Membros do Conselho, Sra. Simone Fontes – Presidente; Sra. Simone Santos – Titular; Sra. Dinéia Mello – Titular; Sra. Lúcia Simões – Membro Titular, representando os Servidores Ativos; Sr. Edson Costa – Membro Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas; Sr. Rafael – Membro Titular; Sr. Luiz Joed – Membro Suplente, representantes da Câmara dos Vereadores e a Sra. Letícia de Paula – Membro Suplente. A Sra. Presidente do CMP iniciou a sessão, apresentando os documentos recebidos do ITAPREVI, conforme ofício mencionado acima e acrescentou que não foram entregues em sua totalidade, dificultando o entendimento sobre as operações financeiras, quanto às suas movimentações; acrescentou que seus pedidos nem sempre são atendidos plenamente. Após análise do Conselho dos documentos (Extratos e Conciliação Bancárias e Balancete de Verificação) verificou-se inconsistências nos valores apresentados. Após discussões, o CMP, decidiu não aprovar o Balancete Mensal do mês de outubro/24. O Conselho analisou apenas alguns lançamentos, tendo em vista a insuficiência de documentos apresentados e, que isso já mostra grandes diferenças entre extratos bancários e relatórios do ITAPREVI, não encontrando justificativas. A Sra. Presidente informou aos Membros presentes que recebeu da Sra. Presidente do ITAPREVI ofício sinalizando sobre a Certificação dos Membros CMP; informou também que no dia vinte do corrente mês enviou ofício à Presidência do ITAPREVI solicitando a Senha de acesso ao sistema Mais-Valia. Solicitou também, sobre a política de investimento do Conselho responsável pelas aplicações, que os atos sejam transparentes, demonstrados no Portal de Transparências para conhecimento, conforme determina a Lei, e que o CMP possa ter acesso. Embora não há ingerência do CMP quanto aos investimentos, acrescentou que os Membros do CMP respondem solidariamente pelos atos do Conselho de Investimento. A resposta dos questionamentos veio através de e-mail, no qual informa que a Sra. Presidente do ITAPREVI também pertence ao CMP e que as Atas das Reuniões deveriam ser apresentadas a ela para conhecimento e assinatura, antes do envio à publicação, bem como deveria pertencer ao Grupo de WhatsApp dos Membros do CMP, a Presidente do CMP respondeu o e-mail, solicitando a Portaria de nomeação da Presidente do ITAPREVI. Quanto à senha de acesso ao Mais-Valia, segundo a Sra. Presidente do ITAPREVI “as normas legais” não permitem o compartilhamento com o CMP. A Pres. do CMP informou que solicitou ao ITAPREVI cópia do Regimento Interno da ITAPREVI para apreciação. Após concordância dos temas discutidos e as tomadas de decisões estabelecidas, a sessão foi encerrada às quinze horas, trinta e cinco minutos. Itaguaí, vinte e seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Sem mais, eu Edson Costa redigi esta ata e deixo para os demais membros assinarem.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Página 2

Simone Fernandes de Oliveira Fontes
Presidente do CMP

Simone Lucia dos Santos
Membro Titular do CMP

Lúcia Amália Simões Rosa
Membro Titular do CMP

Rafael de Farias Rocha
Membro Titular do CMP

Edson Costa
Membro Titular do CMP

Dinéia de Oliveira Mello
Membro Titular do CMP

Letícia da Silva S. Paula
Membro Suplente do CMP

Luiz Joed Cabral Coelho
Membro Suplente do CMP

mbros do Conselho, Sra. Simone Fontes – Presidente; Sra. Simone Santos – Membro Titular; Sra. Lúcia Simões – Membro Titular, representando os Servidores Ativos; Sr. Edson Costa – Membro Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas; Sr. Rafael Farias Rocha – Membro Titular, representante da Câmara dos Vereadores. Participaram ainda, Sra. Fernanda Pereira da Silva – Presidente do ITAPREVI; Sr. Marcelo Lopes – Diretor Geral Financeiro do ITAPREVI; Sr. André Miranda – Diretor Contábil do ITAPREVI e Sr. Oswaldo, membro suplente do Comitê de Investimento do ITAPREVI. Iniciada a sessão a Sra. Simone Fontes indagou ao Sr. Oswaldo, sobre a Política de Investimentos do Instituto, para melhor entendimento dos valores aplicados. A Sra. Presidente do CMP, voltou a externar sua preocupação com os valores investidos no Banco MASTER; sua preocupação com uma situação crítica em desfavor do banco já citado, com relação a uma denúncia ao Tribunal de Contas pelo Sr. Deputado Luiz Paulo em relação ao RIO PREVIDÊNCIA pelo investimento, que fizeram ou tentaram fazer, como também na CAIXA ECONÔMICA o que não aconteceu. A preocupação maior é devido ao valor de sessenta e um milhões já investidos, onde afirma que é uma quantia expressiva para a concentração em apenas um só Banco, e o prazo de dez anos muito longo; que na verdade foram cinquenta e nove milhões, sendo hoje esse valor já com os rendimentos (valores aproximados), e que fosse registrado em ata sua preocupação; A Sra. Presidente propõe que não haja nenhum outro investimento no Banco MASTER e todos os membros presentes do CMP concordam. Em seguida explanou os acontecimentos que ocorreram que, no entendimento do grupo não é viável continuar aplicando no Banco em questão. O Sr. Oswaldo afirmou que o investimento está aplicado em dez anos, mas, em caso de havendo necessidade de liquidez, antecipar. A Sra. Presidente do CMP acrescentou que solicitou as atas do Comitê de Investimentos para um melhor entendimento e apurar em que momento foram feitos esses investimentos e, que não encontrou nem o valor e nem indicação de valores e onde deveriam investir. A Sra. Presidente do CMP questionou se na época do investimento houve o aval do CMP nessas tomadas de decisões; O Sr. Fernando explicou que a decisão foi em função do curto tempo e que teria o prazo de seis meses para atingir a meta de investimentos e teria que alcançar a meta atuarial e que as duas vezes investidas no mesmo Banco foi porque era quem fornecia a melhor cotação e que a aplicação em Letras era a que dava maior rentabilidade. Presidente do ITAPREVI solicitou que constasse em Ata que existe um PAD onde se aponta todos os trâmites da Política de Investimentos, com documentos onde se direciona os investimentos que sustenta essa aplicação; inclusive. Acrescentou que gostaria que constasse em Ata a resposta do RIOPREVIDÊNCIA e a resposta do Banco Master e, que se aguarde o resultado final. A Sra. Simone Santos acrescentou que a Política de Investimento no Item 3 não está sendo transparente, questionou onde serão divulgadas as tomadas de decisões e como será a entrega desse conteúdo, pois na Lei que se encontra agora não deixa claro; poderia ser melhorada a redação. Quanto a Política de Investimento a Sra. Simone Santos questionou que nas Atas do Comitê deveria constar todos os parâmetros para o investimento; que fosse mais transparente quanto as decisões com relação às Instituições, os valores e que tipo de investimento. A Sra. Simone Santos acrescentou que tais situações poderiam ser mais transparentes com relação à motivação das movimentações financeiras e o porquê; sugestão que foi também admitida pelo Sr. Rafael acrescentando que seria para resguardar tanto quem operou como também o Comitê tendo a ciência do CMP. A Presidente do CMP sugeriu uma reunião no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Às doze horas a reunião foi finalizada. Sem mais, eu Edson Costa redigi esta ata e deixo para os demais membros assinarem.

(a) Simone Fernandes de Oliveira Fontes
Presidente do CMP

(a) Simone Lúcia dos Santos
Membro titular do CMP

(a) Lúcia Amália Simões Rosa
Membro titular do CMP

(a) Rafael de Farias Rocha
Membro titular do CMP

(a) Edson Costa
Membro titular do CMP

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quinze minutos (Hora de Brasília), na Sala de Reuniões da Licitação, ocorreu a Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência do ITAPREVI, convocada através do Ofício CMP nº 038/2024, pela Sra. Presidente do Conselho, para deliberar assuntos, cuja pauta é: Balancete de Outubro e Conciliação de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceram à reunião os Membros do Conselho, Sra. Simone Fontes – Presidente; Sra. Simone Santos – Titular; Sra. Dinéia Mello – Titular; Sra. Lúcia Simões – Membro Titular, representando os Servidores Ativos; Sr. Edson Costa – Membro Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas; Sr. Rafael – Membro Titular; Sr. Luiz Joed – Membro Suplente, representantes da Câmara dos Vereadores e a Sra. Leticia de Paula – Membro Suplente. A Sra. Presidente do CMP iniciou a sessão, apresentando os documentos recebidos do ITAPREVI, conforme ofício mencionado acima e acrescentou que não foram entregues em sua totalidade, dificultando o entendimento sobre as operações financeiras, quanto às suas movimentações; acrescentou que seus pedidos nem sempre são atendidos plenamente. Após análise do Conselho dos documentos (Extratos e Conciliação Bancárias e Balancete de Verificação) verificou-se inconsistências nos valores apresentados. Após discussões, o CMP, decidiu não aprovar o Balancete Mensal do mês de outubro/24. O Conselho analisou apenas alguns lançamentos, tendo em vista a insuficiência de documentos apresentados e, que isso já mostra grandes diferenças entre extratos bancários e relatórios do ITAPREVI, não encontrando justificativas. A Sra. Presidente informou aos Membros presentes que recebeu da Sra. Presidente do ITAPREVI ofício sinalizando sobre a Certificação dos Membros CMP; informou também que no dia vinte do corrente mês enviou ofício à Presidência do ITAPREVI solicitando a Senha de acesso ao sistema Mais-Valia. Solicitou também, sobre a política de investimento do Conselho responsável pelas aplicações, que os atos sejam transparentes, demonstrados no Portal de Transparências para conhecimento, conforme determina a Lei, e que o CMP possa ter acesso. Embora não há ingerência do CMP quanto aos investimentos, acrescentou que os Membros do CMP respondem solidariamente pelos atos do Conselho de Investimento. A resposta dos questionamentos veio através de e-mail, no qual informa que a Sra. Presidente do ITAPREVI também pertence ao CMP e que as Atas das Reuniões deveriam ser apresentadas a ela para conhecimento e assinatura, antes do envio à publicação, bem como deveria pertencer ao Grupo de WhatsApp dos Membros do CMP, a Presidente do CMP respondeu o e-mail, solicitando a Portaria de nomeação da Presidente do ITAPREVI. Quanto à senha de acesso ao Mais-Valia, segundo a Sra. Presidente do ITAPREVI “as normas legais” não permitem o compartilhamento com o CMP. A Pres. do CMP informou que solicitou ao ITAPREVI cópia do Regimento Interno da ITAPREVI para apreciação. Após concordância dos temas discutidos e as tomadas de decisões estabelecidas, a sessão foi encerrada às quinze horas, trinta e cinco minutos. Itaguaí, vinte e seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Sem mais, eu Edson Costa redigi esta ata e deixo para os demais membros assinarem.

(a) Simone Fernandes de Oliveira Fontes
Presidente do CMP

(a) Simone Lúcia dos Santos
Membro titular do CMP

(a) Lúcia Amália Simões Rosa
Membro titular do CMP

(a) Dinéia Mello
Membro titular do CMP

(a) Rafael de Farias Rocha
Membro titular do CMP

(a) Edson Costa
Membro titular do CMP

(a) Leticia da Silva S. Paula
Membro Suplente do CMP

(a) Luiz Joed Cabral Coelho
Membro Suplente do CMP

ITAPREVI
13
200 000 096/25